

Introdução:

Nesta versão, será contemplado:

- Ajuste da tela de Gerenciamento de Notas Produtor Rural para envio dos eventos S-1250/S-1260.

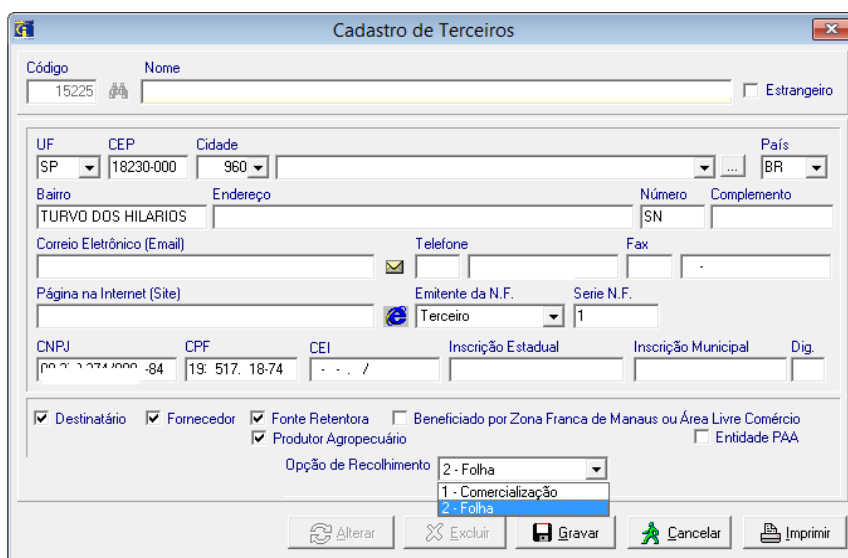
Produtor Rural:

Para atender os requisitos do e-Social, com relação ao envio dos valores a arrecadar sobre compra ou venda de produtos fornecidos por Produtores Rurais tipo Pessoa Física ou PAA, sendo os mesmos optantes por arrecadar Contribuição Previdenciária sobre a Comercialização ou Folha de Pagamento, reajustamos a tela Gerenciadora de Notas de Produtor Rural.

Neste cenário, pode ser a compra de produtos (S-1250) ou Venda (S-1260).

Através do sistema de Folha, é possível declarar as alíquotas arrecadadas para transmissão ao e-Social. A tela de Gerenciamento de Notas Produtor Rural possui interface com o sistema Fiscal, atualizando as Notas lançadas.

É importante verificar o cadastro do Terceiro a fim de verificar a opção da sua contribuição previdenciária.



Cadastro de Terceiros

Código: 15225 Nome: Estrangeiro

UF: SP CEP: 18230-000 Cidade: 960 País: BR

Bairro: TURVO DOS HILARIOS Endereço: Número: SN Complemento:

Correio Eletrônico (Email): Telefone: Fax:

Página na Internet (Site): Emitente da N.F.: Terceiro Série N.F.: 1

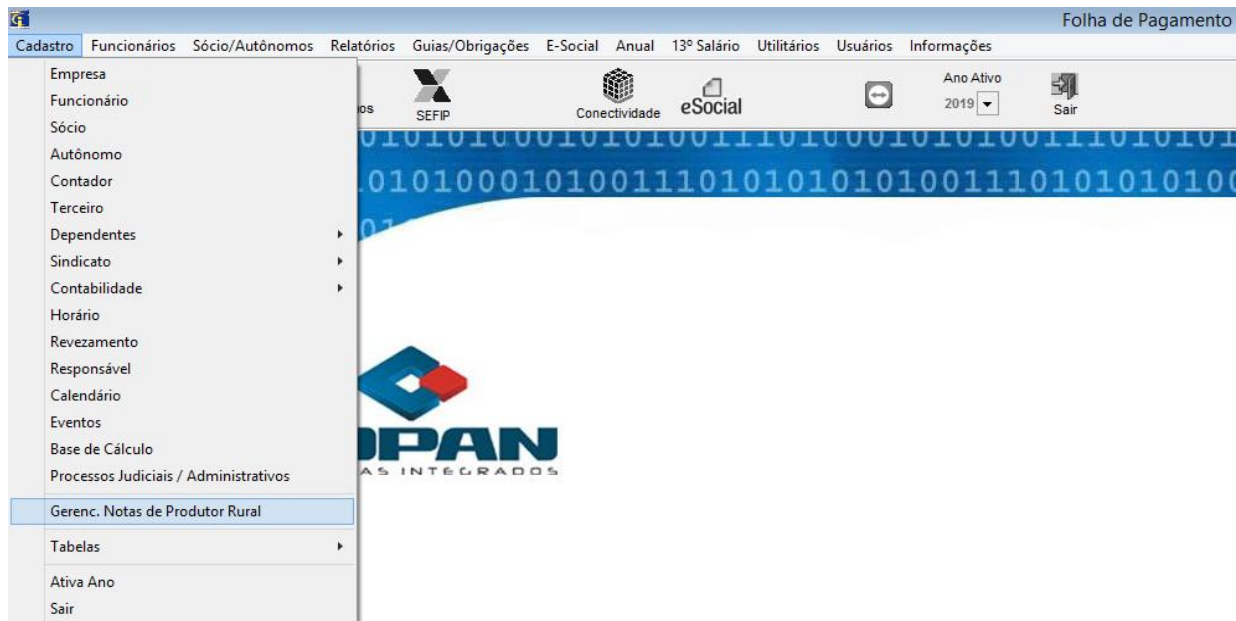
CNPJ: 00.000.000-00 CPF: 19.517.18-74 CEI: / Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Dig:

Destinatário Fornecedor Fonte Retentora Beneficiado por Zona Franca de Manaus ou Área Livre Comércio
 Produtor Agropecuário Entidade PAA

Opção de Recolhimento: 2 - Folha
1 - Comercialização
2 - Folha

Alterar Excluir Gravar Cancelar Imprimir

Após verificação cadastral do Terceiro, deverá:



- Para carregar as notas fiscais, deverá optar pela operação no quadrante vermelho abaixo
- Será necessário, cadastrar as alíquotas corretas de CP/RAT/SENAR no quadrante azul a seguir
- Clicar em Recalcular no quadrante marcado em rosa

NF	Série	Valor Bruto	Valor Dedução	Valor Líquido	CP	RAT	SENAR
71565	1	71.756,34	0,00	71.756,34	861,08	71,76	143,51
71566	1	80.725,89	0,00	80.725,89	968,71	80,73	161,45

[Totais]			
Líquido	CP	RAT	SENAR
152.482,23	1.829,79	152,49	304,96

- Caso o Produtor Rural não faça geração de Notas Fiscais, é possível incluir manualmente no quadrante Roxo da tela acima, clicando em "Alterar", deverá

preenher o valor total líquido mensal (com suas devidas deduções), o valor do CP / RAT / SENAR.

e-Social:

Para o e-Social, será transmitido:

- Aquisição de produtos Rurais S-1250
- Comercialização da Produção Rural S-1260

As informações para geração de DARF na DCTFWEB com relação as alíquotas a arrecadar sobre compra ou venda de produtos rurais serão geridas através da transmissão destes eventos.